DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
02 / 07 / 2025
a / /
São Fco. Assis 02 / 07 / 2025
Franciéli Sallvego
Servidor Responsável

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DOS ADMINISTRADORES PAULO RENATO CORTELINI, ANTÔNIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS E JEREMIAS IZAGUIRRE DE OLIVEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam **aprovadas** as contas de governo do administradores Paulo Renato Cortelini, Antônio Ebertom Luiz dos Santos e Jeremias Izaguirre de Oliveira, no exercício de 2022, **PREVALECENDO** o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 000905-0200/22-8.

§1º A sessão Plenária Ordinária que, por unanimidade, aprovou as contas dos administradores, presidida pelo Vereador Rudinei Ferreira Cortese, ocorreu no dia 23 de junho de 2025, tendo o seguinte quórum de votação: Ver. Antônio Ebertom Luiz dos Santos, Ver. Elizandra de Melo Sacardi, Ver. Carlos Rodrigo Lamberti, Ver. Kassineida Checchin Paz, Ver. Leonardo Tailor de Oliveira Pilar, Ver. Letícia Salcedo Machado, Ver. Nilo Sergio Santos dos Santos, Ver. Orlando Lucio de Souza Flores, Ver. José Elonir Bianchini e Ver. José Matias da Rosa Gomes.

§2º O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 05/2025.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário